

# Motta cria comissão para analisar PEC que reduz maioria penal

Proposta a ser analisada altera o Artigo 228 da Constituição

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), criou nessa segunda-feira (6) a comissão especial responsável por analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre a redução da maioria penal de 18 para 16 anos em caso de crimes graves. A medida destrava a tramitação da PEC, depois de a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) ter aprovado em junho a admissibilidade da proposta. A criação de uma comissão especial é uma das etapas previstas na tramitação de uma PEC no Congresso. O colegiado será responsável por aprofundar o debate sobre o tema, incluindo a realização de audiências públicas e a consulta a especialistas. Ao final dos trabalhos, a comissão deverá votar um relatório com a indicação de aprovação ou rejeição, antes



Hugo Motta (Republicanos-PB), presidente da Câmara dos Deputados

que a proposta possa levada ao plenário da Câmara. Ainda não está decidido quem será o relator da PEC da maioria penal. A proposta a ser analisada altera o artigo 228 da Constituição para incluir a previsão de que

a maioria penal – idade a partir da qual uma pessoa pode ser julgada e condenada por crimes comuns, por exemplo – é atingida aos 16 anos, e não aos 18 anos, como estabelece o texto atual. Pelas normas atuais,

pessoas abaixo de 18 anos são inimputáveis e estão submetidas a uma legislação diferenciada.

## INTEGRANTES DO COLEGIADO

Após Motta ter autorizado a instalação da comissão especial sobre o tema, os partidos deverão indicar os integrantes do colegiado. O prazo inicial para a análise e apresentação de modificações ao texto da PEC é de 10 sessões do plenário. O colegiado tem o tempo máximo de até 40 sessões plenárias para aprovar um parecer final. Após esse período, o presidente da Câmara pode levar a PEC para votação diretamente no plenário, segundo o regimento interno.

(AGÊNCIA BRASIL)

# Pescadores artesanais começam a receber seguro-defeso retroativo

Benefício é referente a períodos de defeso anteriores a 2026

Mais de 149 mil pescadores artesanais começaram a receber, nessa terça-feira (7), o seguro-defeso referente aos anos anteriores a 2026. Os valores serão pagos em parcela única em conta simplificada ou conta poupança da Caixa. O pagamento será feito somente aos pescadores artesanais que já tiveram o benefício deferido e aguardavam apenas a liberação dos recursos. A autorização excepcional do pagamento de

requerimentos referentes aos períodos de defeso anteriores a 2026 foi viabilizada pela Lei 15.399/2026. Os beneficiários contemplados são os que fizeram a solicitação do seguro-defeso dentro do prazo legal e atendem a todos os requisitos previstos na legislação. Ao todo serão pagos R\$ 874 milhões. Para saber se tem direito a receber, é necessário consultar a situação no aplicativo Carteira de Trabalho

Digital ou pelo Portal Emprega Brasil. Pescadores artesanais com requerimentos em análise ou pendências devem acompanhar o andamento do processo pelo aplicativo Meu INSS ou pela Central 135. Os pagamentos de requerimentos em processo de análise ou pendente de regularização continuarão sendo processados e serão incluídos nos próximos lotes, após o reconhecimento do

direito ao benefício. O seguro-defeso é um benefício concedido mensalmente a pescadores durante o período em que a pesca fica proibida com o objetivo de garantir a reprodução de algumas espécies. O valor das parcelas é correspondente a um salário mínimo mensal durante o período do defeso. A operacionalização dos pagamentos resulta da atuação conjunta do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério da Previdência Social (MPS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Dataprev, responsável pelo suporte tecnológico necessário para a emissão das parcelas.

(AGÊNCIA BRASIL)

# Exército entrega armas de Bolsonaro à Polícia Federal e informa falta de duas

Batalhão diz ao STF que duas armas não estavam guardadas na corporação

O Batalhão de Polícia do Exército (BPE) informou, nessa segunda-feira (6), ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que entregou à Polícia Federal (PF) as armas de fogo registradas em nome do ex-presidente Jair Bolsonaro. O batalhão, também, comunicou que duas das oito armas não foram entregues porque não estavam sob sua guarda.

A entrega foi determinada pelo ministro após a renovação da prisão domiciliar concedida ao ex-presidente. De acordo com a defesa de Bolsonaro, todo o armamento do ex-presidente está guardado nas instalações do Exército. Na última sexta-feira (3), Moraes determinou a suspensão do porte de arma de Bolsonaro e a apreensão das armas que estão registradas em

nome do ex-presidente. A decisão foi motivada pela repercussão do caso da apreensão de uma arma com um dos seus seguranças particulares. Apesar de a Polícia Civil do Distrito Federal não ter indiciado o ex-presidente e afirmar que as armas estão legalizadas, o ministro entendeu que a posse de armamentos não é compatível

com o cumprimento da pena de prisão. No ano passado, Bolsonaro foi condenado a 27 anos e três meses de prisão no processo de trama golpista. Em seguida, após passar por uma cirurgia, ele ganhou o direito de cumprir prisão domiciliar temporária. O ex-presidente se recuperou de uma pneumonia bacteriana.

(AGÊNCIA BRASIL)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE – MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026.** O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em paralelepípedo no Município de Nova Iorque/MA. **Data: 23 de julho de 2026, às 09:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: [cplnovaiorque.ma@gmail.com](mailto:cplnovaiorque.ma@gmail.com), Portal de Compras: <https://www.licitacaonovaiorque.com.br/>, PNCP: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque/MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 01/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Nova Iorque – MA, 07 de julho de 2026. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE – MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026.** O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação do Campo de Futebol do Município de Nova Iorque/MA. **Data: 23 de julho de 2026, às 14:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: [cplnovaiorque.ma@gmail.com](mailto:cplnovaiorque.ma@gmail.com), Portal de Compras: <https://www.licitacaonovaiorque.com.br/>, PNCP: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque/MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 01/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Nova Iorque – MA, 07 de julho de 2026. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - CPL**  
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - CPL tendo como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada execução dos serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, modernização, ampliação e gerenciamento do parque de iluminação pública do município de Imperatriz - MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Hayenda Brito Soares – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - CPL**  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz – MA informa que, tendo em vista a ausência de resposta, em tempo hábil, aos pedidos de esclarecimentos encaminhados à Secretaria competente, circunstância que impossibilitou a disponibilização das informações necessárias aos licitantes antes da realização da sessão pública, decide SUSPENDER a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz - MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025. Hayenda Brito Soares – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 03/2026.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 23/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 03/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para construção do espaço esportivo comunitário, no Município de Penalva/MA, conforme Termo de Compromisso nº 053862/2025/MESP/CAIXA. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penvalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penvalva@gmail.com](mailto:licitacao.penvalva@gmail.com). Penalva/MA, 06 de julho de 2026. Nilzirán Nunes Pinto/Agente de Contratação.

## Vendo área

Vendo área, 2.736m² sendo 04 lotes 10,11,12 e 13 totalmente regularizado, plano, situado nas avenidas São Marcos e São Luís Rei de França conjunto libanês olho d'água/Araçáji.  
Valor: 1.400.000,00

Contato: 98 992265611 - Daniel Saraiva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.** O Município de Mirinzal/MA, por meio da por meio da Secretaria de Administração, avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 003/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. **Data e horário do início da disputa:** 22 de julho de 2026, às 09h30min (nove horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.mirinzal.ma.gov.br/>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Mirinzal/MA, ou ainda através do e-mail: [licitacaomirinzal@gmail.com](mailto:licitacaomirinzal@gmail.com). Mirinzal /MA, 07 de julho de 2026. Tércio de França Macedo. Secretária Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 02/2026

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº. 02/2026, Processo Administrativo nº. 31/2026, do tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva da frota oficial do município de Capinzal do Norte/MA, com período de cadastro de propostas de 09/07/2026 até às 08h59min do dia 14/07/2026, e sessão a ser realizada no dia 14/07/2026, às 09h:00min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, ou pelo e-mail: [cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br), de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo site da Prefeitura de Capinzal do Norte/Portal da Transparência: <https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou pelo tel: (99) 99197-0213. Eliane Felix Almeida Paiva – Agente de Contratação. Capinzal do Norte/MA, 07 de julho de 2026.**